

Concurso de Fotografia 2015

normas de participação

A fotografia, enquanto forma de expressão artística, procura neste concurso estimular a criatividade de todos aqueles que se dedicam, de forma amadora ou profissional, ao prazer de captar e fixar imagens.

1. Organização

O Concurso de Fotografia é uma iniciativa da Câmara Municipal de Constância, dinamizado pelo Posto de Turismo.

2. Admissão

O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais.

Aos membros do júri e seus familiares é vedada a participação neste concurso.

3. Tema

O tema do concurso é a Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem / Festas do Concelho 2015, procurando captar "Retratos da Festa".

4. Categorias

Haverá duas categorias às quais os concorrentes se poderão candidatar:

- a) Categoria a Preto e Branco
- b) Categoria a Cores.

5. Número de Fotos e Dimensão

Cada participante pode apresentar a concurso até quatro trabalhos em cada categoria, com as seguintes dimensões: entre 20x25 e 30x40.

Todos os trabalhos deverão ser apresentados em papel fotográfico.

6. Indicações no verso das provas

No verso de cada fotografia deverá constar o título e o pseudónimo do autor.

Em envelope fechado deverão vir os seguintes dados: nome do autor, o endereço, o número de telefone e o Número de Identificação Fiscal. No rosto do envelope deverá conter a indicação do número de fotografias a concurso, a categoria a que concorre, e o pseudónimo do autor.

7. Envio das provas

Os trabalhos deverão ser remetidos para o seguinte endereço:

Câmara Municipal de Constância
Posto de Turismo
Apartado 46
2250 – 909 Constância

8. Júri

O júri será composto por 5 elementos:

- Um fotógrafo convidado
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Constância
- 3 Colaboradores ligados à cultura e comunicação social da autarquia.

9. Decisão do Júri do Concurso

A decisão do júri é final e irrevogável, não cabendo recurso.

10. Manipulação e Reprodução

- A) Os trabalhos premiados serão propriedade da Câmara Municipal de Constância, podendo fazer uso dos mesmos.
- B) As Menções Honrosas integram o disposto na alínea anterior.
- C) Os trabalhos não premiados serão devolvidos aos seus autores.

11. Prémios

Os prémios a atribuir são os seguintes:

- a) Categoria a Preto e Branco
 - 1.º Prémio..... 150 Euros
 - 2.º Prémio..... 100 Euros
 - 3.º Prémio..... 75 Euros
- b) Categoria a Cores
 - 1.º Prémio..... 150 Euros
 - 2.º Prémio..... 100 Euros
 - 3.º Prémio..... 75 Euros

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas se o Júri assim o entender.

12. Calendário

Data de Receção ----- até 1 de maio
Reunião do Júri ----- 8 de maio
Notificação ----- até 22 de maio
Entrega de Prémios ----- 10 de junho

13. Entrega de Prémios

Ao abrigo das Normas de Participação, os vencedores obrigam-se a estar presentes na Cerimónia de entrega de Prémios. Em caso de impedimento, deverão designar um representante para o efeito.

14. Outros

Os casos não previstos pelas Normas de Participação serão decididos soberanamente pelo júri.

Festas do Concelho

4, 5 e 6 abril



**Festa de Nossa Senhora
da Boa Viagem**

6 abril

